



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.010009/2025-16**

Interessado: **GUILLERMO ANTONIO AVILEZ RIVAS**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.010009/2025-16. Interessado: GUILLERMO ANTONIO AVILEZ RIVAS, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02303_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que recebeu informações erradas no atendimento, que agendou dentro do prazo de vencimento da sua documentação e nesse período o seu documento venceu. Instando a se manifestar o NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP manifestou que a operação foi feita antes do prazo de vencimento e, se a documentação estivesse em ordem, o atendimento teria sido concluído sem multa DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02303_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 20/03/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145248492&crc=2A541F50.
Código verificador: **145248492** e Código CRC: **2A541F50**.

Referência: Processo nº 08505.010009/2025-16

SEI nº 145248492

Criado por [soares.msc](#), versão 2 por [soares.msc](#) em 20/03/2026 13:03:42.